



EDITAL

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 13º do Regulamento Municipal para a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares de terrado na Feira do Largo.

O Sorteio será realizado no dia **14 Outubro de 2022** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, Loja 38, pelas 10h00

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até ao dia **07 de Outubro de 2022**, mediante a entrega de:

➤ **Documento**

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços, devidamente preenchido e disponível em <https://www.cm-evora.pt/balcaoonline/odfrontend/online/formulario/84>;
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- Certidão de não dívida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças) com respetivo CAE 47890;

A cada concorrente poderá corresponder apenas uma inscrição.



#NOVOREGISTO.CODIGOBARRAS#

ÉVORA

Câmara Municipal

➤ **Lugares postos a sorteio:**

LUGARES A SORTEIO	SECTORES/ AREA	VALOR/M2
10	VELHARIAS - 7,50M2, ARTESANATO - 2,50M2, COLECCIONISMO - 3,50M2	10,92€/M2
12		
13		
15		
18		
19		

➤ **Taxa**

A taxa a pagar no valor de 10,92/m2 conforme previsto no Art.º 67.º, nº 1 – 1.1 e 1.2 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5º, nº2, do mesmo regulamento

➤ **Pagamentos**

Os pagamentos da taxa devida pela atribuição do espaço de venda é liquidado anualmente aquando da renovação do lugar no mês Janeiro de cada ano, na secção administrativa da Divisão Desenvolvimento Economico e Planeamento, sita na Praça 1º de Maio – Mercado Municipal, loja 38, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

O não pagamento da taxa devida implica a perda do lugar atribuído

➤ **Sorteio**

Os lugares serão sorteados pela ordem que consta no presente edital



➤ **Assiduidade**

A não comparência em 4 edições consecutivos ou a 6 interpolados sem ser devidamente justificada é considerado o abandono do espaço de venda levando à caducidade do direito de ocupação do mesmo

Câmara Municipal de Évora 12 de Setembro de 2022.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá